

***Boletim Geral do CBMDF nº 107, de 07 Jun 2001***

**DIRETORIA DE PESSOAL – MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS – PORTARIA**

**PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JUNHO DE 2001.**

**(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 023-CBMDF, DE 09 DE JULHO DE 2001.)**

*Delega competência ao Diretor de Pessoal para movimentar Praças BM, que especifica.*

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91 (LOB); combinado com suas atribuições contidas nos incisos VII e XVIII, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94; e, ainda, no § 2º, do Art. 13, do Reg. de Mov. para Oficiais e Praças do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 6.142, de 07 Ago 81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a competência atribuída ao Chefe do Estado-Maior Geral (inciso III, do Art. 13, do Reg. de Mov. de Oficiais e Praças BM), ao Diretor de Pessoal da Corporação para, no interesse do serviço, praticar atos de movimentação de Praças BM, quando implicar em mudança de sede entre Unidades Orgânicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, respeitando a autoridade plena do Comandante-Geral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 018, de 01 Jun 2001, publicada no item VII, do BG nº 103, de 01 Jun 2001.

Brasília-DF, 07 de junho de 2001.

**OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.**  
Comandante-Geral do CBMDF